

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 27 de Maio de 2004--Nº 2188 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.994

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20398/2003, de 13.11.2003, resolve

Enquadrar na função de Oficial Administrativo III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra B, a servidora municipal *ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.996

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10224/2004, de 29.04.2004, resolve

Conceder ao servidor municipal **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**, Auditor VI B 12 B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 29 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.998

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22448/2003, de 15.12.2003, resolve

Enquadrar na função de Auditor Fiscal de Tributo Municipal – AFTM III, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra I, a servidora municipal *JACINÉIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAES*, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de dezembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.999

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4973/2004, de 05.03.2004, resolve

Conceder à servidora municipal *MARLI SIMÕES CARNEIRO*, Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saude, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei n° 4.000/94, com efeitos financeiros retroativos a 05 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Expedientes de Seq^s. nº 2-5311/2004, 2-5505/2004, 2-5507/2004, 2-5577/2004, 2-5931/2004, 2-

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00R\$ 200,00 Anual Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

5969/2004. 2-5972/2004. 2-6028/2004 e 4-5997/2004, resolve

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir das datas mencionadas, para as seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria	Servidor	Cargo	A partir de
GERÊNCIA MUNICIPAL	Alcinélio dos Santos	Pedreiro IV A 07 F	07.05.2004
	Aldaci Alves da Silva	Pedreiro "A" (extinto SAAE)	07.05.2004
	Carlos Roberto da Silva	Encanador "A" (extinto	07.05.2004
	Gomes	SAAE)	
	Cleucio Antonio Albano	Ajudante "B" (extinto SAAE)	07.05.2004
	Gabriel José Santana	Encanador "A" (extinto SAAE)	07.05.2004
	Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro Civil VI B 12 C	07.05.2004
	João Batista Marques Andrade	Ajudante "B" (extinto SAAE)	07.05.2004
	Luiz Carlos Rogério	Motorista IV A 07 C	07.05.2004
	Pedro Adauto Meireles	Motorista IV A 07 A	07.05.2004
	Roberto Carlos Fernandes	Pedreiro "A" (extinto SAAE)	07.05.2004
	Ancelmo Verediano Roque	Auxiliar de Serviços Gerais	17.05.2004
SEMSET	Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	18.05.2004
	Evaristo Nicomédio de Araújo	Motorista IV A 07 C	03.05.2004
	Keyton Silva de Souza	Vigia I B 02 B	04.05.2004
SEMUS	Ricardo Bispo de Oliveira	Motorista IV A 07 E	03.05.2004
	Andréa Cristiane Reis Tussini	Auxiliar de Serviços Gerais	18.05.2004
	Maria Silvana Dardengo Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	17.05.2004
GAP	Márcio Rogério de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	18.05.2004
SEME	José Roberto de Souza	Motorista "B" (extinto SAAE)	03.05.2004
	Emerson Costa	Motorista IV A 07 C	03.05.2004
	Cleonia Araújo Freitas Coelho	Motorista IV A 07 C	03.05.2004
	Antônio da Luz	Motorista IV A 07 G	03.05.2004
	Anderson Souza Bos	Motorista IV A 07 E	03.05.2004
	Alexandrino Ribeiro Ferreira	Motorista IV A 07 C	03.05.2004
SEMUC	Evaldo Souza	Motorista IV A 07 I	03.05.2004
SEMUI	Jefferson Reinó da Silva	Motor. Esp. Col. e C. Lixo IV A 07 B	03.05.2004
SEMAS	Jarbas Tófano Carneiro	Motorista IV A 07 G	03.05.2004
	Yrapuā Bandeira Saraiva	Motorista IV A 07 B	03.05.2004
SEMAGRI	Sebastião Soares Viana	Operador de Máquinas IV B 08 H	03.05.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 224/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de junho de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 224/2004, DE 25/05/2004.

<u>25/05/2004.</u>						
SERVIDOR Adeir de Souza	CARGO Gari I A 01 C	LOTAÇÃO SEMUI	REF. 2001/2002	PROT. 10730/2004		
Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	Auditor Fiscal III VI B 12 I	SEMFA	2002/2003	11107/2004		
Altair Rodrigues Madeira	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11633/2004		
Ana Raquel Cypriano	Auxiliar de Administração "A" (extinto SAAE)	SEMFA	2001/2002	10527/2004		
Antonio Luiz Adriano de Sillis	Gari I A 01 C	SEMUI	2002/2003	10452/2004		
Arnoldo Silva	Diretor Artístico do Teatro Rubem Braga CSV- DD	SEMUC	2003/2004	10806/2004		
Athagil Ferreira	Chefe da Divisão de Transportes Públicos CSV- CD	SEMTRA	2003/2004	10499/2004		
Clicia Marisa Lima Moura	Diretor do Departamento de Almoxarifado CSV-	SEMREM	2003/2004	10962/2004		
Denilso Pancini Silvério	DD Motorista Espec. em Coleta e Compactação de	SEMSUR	2002/2003	10845/2004		
Edson Leandro da Silva	Lixo IV A 07 B Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11632/2004		
Elbes Lira Pires	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11638/2004		
Elimario Domingos Rocha Fabris	Assessor Téc. Admin. p/ Rec. de Pavimentação e	SEMO	2003/2004	11237/2004		
Elimário Grolla	Drenagem CC.2 Auditor Fiscal III VI B 12 I	SEMFA		10852/2004		
			2002/2003			
Erik Alves Leite da Costa	Chefe da Div. de Abate do Matadouro Municipal CSV-CD	GEREMUN	2003/2004	11631/2004		
Eunice Maria Rodrigues	Auditor Fiscal III VI B 12 H	SEMFA	2002/2003	10834/2004		
Fabyanne Garcia de Freitas	Chefe da Div. de Contr. de Infrações e Arrec. de Multas CSV-CD	SEMSET	2003/2004	11323/2004		
Flavio Ayub Fernandes	Assessor Especial CC.3	COPLAM	2003/2004	11454/2004		
Giane Pimenta Pereira	Assessor Especial CC.3	SEMFA	2002/2003	10502/2004		
Gilvan Carlos Mezini Curitiba	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11636/2004		
Izaqueu Almeida de Paula	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	11112/2004		
Jaurio Pereira de Mello Júnior	Chefe da Divisão de Gerenc. da Frota de Serv.	SEMTRA	2003/2004	10761/2004		
Jayme de Araújo Silva Filho	Urbanos CSV-CD Chefe da Divisão de Planejamento Urbano CSV-	COPLAM	2003/2004	10762/2004		
Joevan Brandolin Teodoro	CD Motorista IV A 07 C	GEREMUN	2002/2003	11637/2004		
Jorge Elias Piazzarolo	Auditor VI B 12 B	SEMFA	2002/2003	9892/2004		
Jorge Luiz da Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	10844/2004		
José Altevir Bergami	Motorista IV A 07 B	SEMUS	2002/2003	10738/2004		
José Augusto Corteze Antonio	Veterinário VI A 11 B	GEREMUN	2002/2003	11639/2004		
Kenya Lúcia Vantil Lachini	Assistente Social VI B 12 E	SETRAB	2002/2003	10491/2004		
Luiz Carlos Costa Lira	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11635/2004		
Luiz Carlos de Oliveira	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	10848/2004		
Marcela Santos Baptista	Chefe da Divisão de Esportes CSV-CD	SEMEL	2004	10720/2004		
Marcos Antônio dos Santos	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	11634/2004		
Maria da Penha Batista da Silva	Chefe da Divisão de Eventos CSV-CD	SEMEL	2003	10558/2004		
Marília Bressan	Diretor do Departamento Administrativo	SETRAB	2003/2004	10490/2004		
Miria Marcia Jorge Machado	Financeiro CSV-DD Diretor do Dep. de Preservação Histórico-	SEMUC	2003/2004	10805/2004		
Mirian de Araújo Narciso de Melo	Cultural CSV-DD Guarda IV A 07 B	SEMCA	2002/2003	11099/2004		
			2002/2003	11832/2004		
Moacir Antônio Bonan	Auxiliar Administrativo IV A 07 E	SEMUS				
Natanael Sales Machado Júnior	Motorista IV A 07 C	SEMSET	2002/2003	11101/2004		
Paulo Crivel	Assessor Especial CC.3	SEMSUR	2002/2003	10498/2004		
Paulo Roberto Silva	Assessor Especial CC.3	SETRAB	2003/2004	10489/2004		
Paulo Sérgio de Andrade Corrêa	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2002/2003	10792/2004		
Penha de Fátima Moulon	Assessor Especial CC.3	SEMFA	2003/2004	10717/2004		
Regina Célia Zanol	Administradora VI B 12 I	GAP	2002/2003	11289/2004		
Rita de Cássia Abdala R Machado	Administrador VI B 12 H	GAP	2002/2003	11125/2004		
Roberto Raposo de Castro	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	2002/2003	10736/2004		
Rogério Cândido	Guarda IV A 07 B	SEMSET	2002/2003	11100/2004		
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras I A 01 D	SEMSET	2002/2003	11097/2004		
Sandra B. Lesqueves de Mendonça	Diretor do Departamento de Articulação Comunitária CSV-DD	SEAC	2003/2004	10487/2004		
Sérgio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico VI B 12 C	SEMTRA	2002/2003	10649/2004		
Suselena Rocha Paschoal Brum	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	2001/2002	10752/2004		
Viviani Montovani Veloso	Assessor Técnico-Administrativo CC.2	COPLAM	2003	10450/2004		
Zenilda Cypriano de Batista	Oficial Administrativo III V B 10 E	SEMFA	2002/2003	10654/2004		
		1				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2003. CONTRATADA: ELETRIFICAÇÃO ARTHULUZ LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 086/2003.

VALOR: R\$34.560,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0018.1.145 -4.4.90.51.03.

PRAZO: 60 dias a partir de 31/03/04, passando o novo prazo para 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Sidney Gonçalves Neto Jordão -Secretário Municipal de Eletrificação, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -Procurador Geral do Município e Carlos Antônio Bento Rogério - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12333/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria 2004 MUNICÍPIO x MITRA.

PARCEIRA PERMISSIONÁRIA: MITRA DIOCESANA através do MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PERMITENTE: MUNICÍPIO **PARCEIRO** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

OBJETO: Alterar a redação dos itens 4.1, 4.2, e 4.3 da Cláusula Quarta do Termo de Parceria firmado em 11/03/2004, relativo à cessão de Recursos, onde passa a constar que os recursos para custeio das atividades de ensino e manutenção da Escola Centro de Reabilitação "Idália Pereira Malta - Mãe Dadá" será reajustado anualmente de acordo com os índices adotados pelo Governo Federal na correção do Salário Mínimo vigente no país; e que a PMCI repassará mensalmente os valores referentes aos salários da mão-de-obra especificada, isentando-se de qualquer vínculo empregatício com os funcionários.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ, D. Célio de Oliveira Goulart - Bispo Diocesano e Mauro César de Oliveira Sá - Coordenador Diocesano do Movimento de Cursilhos.

PROCESSO: Prot. nº 5662/2004.

ERRATA

No Extrato do Termo de Parceria firmado em 11/03/2004 entre a MITRA DIOCESANA através do MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ, publicado no Diário Oficial do Município nº 2175, de 10/05/2004, Página 4, no VALOR, onde se lê: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Leia-se: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie **- 3155-5711**)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

secretarias da Prefeltura e os Vice Prefelto Gabinetes do Prefelto e do Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal falar com Um canal direto para você o nosso Prefeito

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÓMICOS

população. distribuição educação, finanças numéricos sobre Aqui você encontra dados renda saude,

SERVICOS

oferecidos Para você tacilmente todos os serviços pela Prefeltura encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTICIAS



Municipal, da cidade. Prefeitura Municpal, As melhores noticias Cāmara sobre a

serviços. as suas compras Aqui você vê como a Prefettura faz e contrata seus

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

e serviços Contas públicas, licitações, processo

HISTORIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos ajudaram a fazernossa história. Artísticas, Ploneiros e Muniheres que histórico e Personalidades Políticas,

DOWNLOADS

Melhor Lugar Para Viver acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Nesta página você consegue